



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 002/2018

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, respeitando a ordem de classificação do **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, para comparecerem na Secretaria de Educação até o **31 de Julho de 2018**, munidos da documentação citada no **Anexo II**, que também fica fazendo parte integrante desta convocação.

1. Os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, se não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste Edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada curso, o que será feito através de nova **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Candói, 25 de Julho de 2018.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO (A)	CPF	CURSO	CLASSIF.	SECRETARIA
FERNANDA APARECIDA BUENO	11624439950	MÉDIO/MAGISTÉRIO	10º	EDUCAÇÃO
VICTOR DA SILVA NASCIMENTO	119525579-92	MÉDIO/MAGISTÉRIO	11º	EDUCAÇÃO

### ANEXO II

#### Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos convocados:

1. Cópia do Documento de Identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
5. Número de conta corrente e agência bancária, preferencialmente no SICREDI
6. Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, último registro e a seguinte).

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)